

25

Original anexo ao
Proc. nº. 425/11
Em 17 / 11 / 2011

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Em 4 de fevereiro de 1992, com sede à Rua Tapuias n.º 226, no Parque São Vicente, foi fundada a Comunidade Evangélica de São Vicente, por um grupo de idealistas que, compartilhando da fé evangélica, se dispunham a se colocar em serviço das causas comuns.

Mais tarde, em 10 de maio de 2009, sob a coordenação do Sr. Welhington Elmo da Silva em reunião com a presença de membros, associados e colaboradores, foi procedida a alteração do nome e atualização do endereço da entidade, que passou então a chamar-se Associação Beneficente Ágape – ABA.

A Associação tem como finalidades principais:

- a proteção à infância e adolescência, trabalhando pelo crescimento, aperfeiçoamento e conseqüentemente pela promoção humana, visando primordialmente a criança e o adolescente, bem como colaborar no desenvolvimento da comunidade, através da cultura, da educação e do esporte;
- reunir associados para a defesa de interesses próprios, como também representar duas legítimas aspirações junto às autoridades constituídas ou outras instituições visando proporcionar melhores condições à comunidade;
- integração com outras Associações e outras entidades existentes no Município, proporcionando enriquecimento, novas ideias e benefícios mútuos;
- desenvolver atividades recreativas, esportivas sociais, assistenciais, culturais e educativas, dentro de suas possibilidades, dando oportunidade à população local de aprimoramento pessoal, participação e lazer, atividades estas previstas em um plano anual de trabalho;

- criar fontes de renda destinada a atender suas finalidades, assim como firmar convênios com os Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal e através de recursos obtidos com contribuições de sócios e doações, e
- promover campanhas, eventos e ações com caráter cultural, ambiental, ecológico, educativo, recreativo e social e de defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

Considerando que desde a sua fundação a Associação Beneficente Ágape vem trabalhando incansavelmente pela consecução dos objetivos com que foi concebida, trabalho que tem resultado em grandes benefícios para o Município,

Submeto à apreciação do E. Plenário, o seguinte:

Fl. nº 4
Proc. 425/11

PROJETO DE LEI N.º 283/11

DOCUMENTO N.º 2789/11

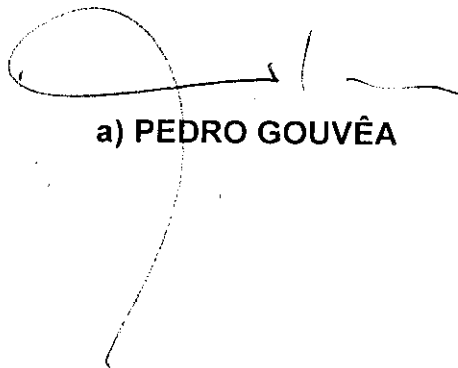
Considera de **Utilidade Pública** a
Associação Beneficente Ágape –
ABA, com sede e foro no Município.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Ágape – ABA, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 17 de novembro de 2011



a) PEDRO GOUVÊA